



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara de Natércia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o resultado apresentado pela Comissão de Contratação, nomeados pela portaria nº. 006/2025, por oferecerem as propostas mais vantajosas para a Administração, declarando como vencedor a empresa:

❖ CARLOS AUGUSTO RESENDE – ENCADERNADORA PONTUAL

Natércia, 11 de setembro de 2025.

Saulo Régis de Vilas Bôas
Presidente mesa diretora - ano 2025
Legislatura 2025-2028

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto desta licitação as empresas abaixo, obedecendo às disposições dos termos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, conforme mapa de apuração das propostas referentes a este certame, datada do dia 14/07/2025.

❖ CARLOS AUGUSTO RESENDE – ENCADERNADORA PONTUAL

Natércia, 11 de setembro de 2025.

Saulo Régis de Vilas Bôas
Presidente mesa diretora - ano 2025
Legislatura 2025-2028